

COMPANHIA ABERTA
NIRE 313.000.363-75
CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2016

1. Data, hora e local: realizada no dia treze de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Alexandre Pedercini Issa, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presentes, ainda, Patrícia Leão Magalhães Ferreira, Chefe do Gabinete da Presidência e Kátia Roque da Silva, Secretária Geral; **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** doação e respectiva baixa patrimonial de bens imóveis nos municípios de Buritis, Chapada Gaúcha e São José do Jacuri, onde serão realizadas obras com recursos da FUNASA, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 009/16; **4.2.** formalização de aditamentos de contratos: **4.2.1.** I termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 14.2779 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de esgoto no Distrito de Belo Horizonte Noroeste, PCA nº 002/16; **4.2.2.** V termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.2490 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água, no Distrito de Belo Horizonte Noroeste, PCA nº 003/16; **4.2.3.** V termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.2355 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água, no Distrito de Belo Horizonte Sudoeste, PCA nº 004/16; **4.2.4.** IV termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.2366 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias nas redes e ligações de água, no Distrito de Ribeirão das Neves, PCA nº 005/16; **4.2.5.** III termo aditivo de valor e prazo, com adequação de planilha, ao contrato nº 12.2799 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água, no município de Contagem, PCA nº 006/16; **4.2.6.** III termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.2694 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água, no Distrito Regional Ibitité, PCA nº 007/16; **4.2.7.** III termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.2693 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água, no Distrito Regional Betim, PCA nº 008/16; **4.3.** acompanhamento do programa de Auditoria, referente ao quarto trimestre de 2015; **4.4.** Proposta para implementação do Programa de Integridade da COPASA MG, PCA nº 001/16; **5. Deliberações:** os Conselheiros obtiveram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** referendar, conforme CRC nº 073/15 de 17/07/2015, a doação e respectiva baixa patrimonial dos bens imóveis nº 9093000093 - área de 51.171m² da estação de tratamento de esgoto - ETE, no valor de R\$31.283,99 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), conforme dossiê patrimonial PD-0164/15, no município de Buritis; nº 9740000051 - área 01 de 15.000m² da ETE, no valor de R\$72.926,47 (setenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e

quarenta e sete centavos) e nº 9740000052 - área 02 de 15.000m² da ETE, no valor de R\$44.085,81 (quarenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme dossiê patrimonial PD-0165/15, no município de Chapada Gaúcha; e nº 9635000031 - área de 11.778m² da ETE, no valor de R\$68.901,00 (sessenta e oito mil, novecentos e um reais), nº 9635000032 - área de 223m² da estação elevatória - EE- B01, no valor de R\$11.360,00 (onze mil trezentos e sessenta reais), nº 9635000036 - lote 73 com 216m² da EE - Final, no valor de R\$15.973,35 (quinze mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos) e nº 9635000037 - gleba 02 com 213m² da EE - Final, no valor de R\$3.699,99 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme dossiê patrimonial PD-0167/15, no município de São José do Jacuri. O valor total patrimonial (residual contábil) dos bens imóveis é de R\$248.230,61 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta reais e sessenta e um centavos), conforme dossiês patrimoniais citados acima, da Superintendência de Contabilidade, Custos e Patrimônio. O valor estimado do incremento de receita é da ordem de R\$2.452.322,82 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), no primeiro ano e de R\$3.077.071,57 (três milhões, setenta e sete mil, setenta e um reais e cinquenta e sete centavos) a partir do segundo ano, conforme estudo elaborado pela Divisão de Planejamento e Controle Operacional Norte, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 15/12/2015; **5.2.** autorizar, conforme alínea "o" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do aditamento de contratos, conforme: **5.2.1.** I termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 14.2779, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de esgoto no Distrito de Belo Horizonte Noroeste, acrescendo-o em R\$1.705.280,92 (hum milhão, setecentos e cinco mil, duzentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), correspondente a 19,20% (dezenove vírgula vinte por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$10.586.019,74 (dez milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, dezenove reais e setenta e quatro centavos), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 21/12/2015; **5.2.2.** V termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.2490, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água no Distrito de Belo Horizonte Noroeste, acrescendo-o em R\$10.783.876,68 (dez milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), prorrogando o prazo por mais 20 (vinte) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$35.999.884,44 (trinta e cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e passando seu vencimento para 10/10/2017, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 21/12/2015; **5.2.3.** V termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.2355, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água no Distrito de Belo Horizonte Sudoeste, acrescendo-o em R\$6.473.735,66 (seis milhões quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), prorrogando o prazo por mais 20 (vinte) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$21.432.573,46 (vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos) e passando seu vencimento para 25/09/2017, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 21/12/2015; **5.2.4.** IV termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.2366, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias nas redes e ligações de água no Distrito de Ribeirão das Neves, acrescendo-o em R\$10.397.079,11 (dez milhões, trezentos e noventa e sete mil, setenta e nove

reais e onze centavos), prorrogando o prazo por mais 20 (vinte) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$38.215.516,85 (trinta e oito milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) e passando seu vencimento para 25/09/2017, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 21/12/2015;

5.2.5. III termo aditivo de valor e prazo, com adequação de planilha, ao contrato nº 12.2799, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água, no município de Contagem, acrescendo-o em R\$13.255.613,30 (treze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e trinta centavos), prorrogando o prazo por mais 20 (vinte) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$48.459.608,95 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oito reais e noventa e cinco centavos) e passando seu vencimento para 14/11/2017, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 05/01/2016;

5.2.6. III termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.2694, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água, no Distrito Regional Ibirité, acrescendo-o em R\$10.197.084,66 (dez milhões, cento e noventa e sete mil, oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), prorrogando o prazo por mais 20 (vinte) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$32.384.042,58 (trinta e dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) e passando seu vencimento para 04/11/2017, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 05/01/2016;

5.2.7. III termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.2693, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água, no Distrito Regional Betim, acrescendo-o em R\$16.687.378,21 (dezesseis milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), prorrogando o prazo por mais 20 (vinte) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$55.701.439,91 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos) e passando seu vencimento para 05/11/2017, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 05/01/2016;

5.3. foi apresentado o acompanhamento do programa de Auditoria, referente ao quarto trimestre de 2015. Os Conselheiros deliberaram que os assuntos que tiverem desdobramento administrativo/judicial, mesmo após a conclusão dos trabalhos de auditoria, devem ser acompanhados pela Auditoria Interna e apresentados para conhecimento do Conselho de Administração, trimestralmente;

5.4. foi apresentada a proposta de implementação do Programa de Integridade da COPASA MG e solicitado que sejam efetuados ajustes no programa e apresentado na próxima reunião do Conselho;

6. Assuntos gerais:

6.1. Os Conselheiros deram boas vindas ao novo Membro do Conselho, Remulo Borges de Azevedo Lemos;

6.2. autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do V termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.0719, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo e manutenção em redes e ligações de água e esgoto, no Distrito do Verde Grande, acrescendo-o em R\$11.656.077,97 (onze milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setenta e sete reais e noventa e sete centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$49.526.675,29 (quarenta e nove milhões, quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos) e passando seu vencimento para 19/03/2017;

6.3. autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social, a formalização do V termo aditivo de valor e prazo, com adequação de postos de trabalho, ao contrato nº 13.0407, referente à prestação de serviços de portaria e de proteção de bens patrimoniais e ambientais; de mensageria; de recepção; e de higienização, limpeza e conservação

de instalações prediais na Superintendência de Operação Norte, acrescentando-o em R\$885.260,88 (oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 12,78% (doze vírgula setenta e oito por cento) do valor do contrato, que passa a ser de R\$8.590.564,04 (oito milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$30.616.872,80 (trinta milhões, seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta dois reais e oitenta centavos) e passando seu vencimento para 01/03/2017; **6.4. Errata:** na ata de reunião do Conselho de Administração de 22/12/2015, no item “6.2”, onde se lê: (vinte milhões, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) leia-se: (vinte e dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos). **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada fisicamente por, Patrícia Leão Magalhães Ferreira, Chefe do Gabinete da Presidência, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: Alexandre Pedercini Issa, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2016. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Alexandre Pedercini Issa
Conselheiro

João Bosco Calais Filho
Conselheiro

Marco Antônio S. da Cunha Castello Branco
Conselheiro

Marco Antônio de Rezende Teixeira
Presidente do Conselho

Murilo de Campos Valadares
Conselheiro

Paulo de Souza Duarte
Conselheiro

Remulo Borges de Azevedo Lemos
Conselheiro

Rubens Coelho de Mello
Conselheiro

Sinara Inácio Meireles Chenna
Vice-Presidente do Conselho

Patrícia Leão Magalhães Ferreira
Chefe do Gabinete da Presidência

Kátia Roque da Silva
Secretária

Assinada digitalmente por: Patrícia Leão Magalhães Ferreira